

A SORTE DAS CRIANÇAS QUE MORREM SEM BATISMO

Geraldo Luiz Borges Hackmann*

Resumo

O artigo analisa, de forma sintética, os argumentos expostos no Documento da Comissão Teológica Internacional sobre a sorte das crianças que morrem sem Batismo. Os dois primeiros capítulos do Documento abrem caminho para, no terceiro capítulo, serem expostas as razões de esperança para se crer na salvação eterna dessas crianças.

PALAVRAS-CHAVE: Batismo. Crianças que morrem sem Batismo. Sacramento. Igreja. Necessidade da salvação. Salvador. Magistério. Pastoral sacramentária.

Abstract

This article analyses synthetically the arguments contained in the Document of the International Theological Commission about the destiny of infants who die without being baptized. The first chapters of the Document prepare the way, let's say, in order to explain after the reasons of the hope to believe in the eternal salvation of these infants.

KEYWORDS: *Baptism. Infants who die without being baptized. Sacrament. Church. Necessity of salvation. Saviour. Ecclesiastical teaching. Pastoral of the sacraments.*

No decorrer do ano de 2007, a *Comissão Teológica Internacional* publicou, com a aprovação da Congregação para a Doutrina da Fé e o consentimento do Santo Padre, na audiência de 19 de janeiro de 2007, o

* Doutor em Teologia. Professor da Faculdade de Teologia da PUCRS. Membro da Comissão Teológica Internacional.

Teocomunicação	Porto Alegre	v. 38	n. 159	p. 37-46	jan./abr. 2008
----------------	--------------	-------	--------	----------	----------------

Documento intitulado *A esperança da salvação para as crianças que morrem sem Batismo*¹.

1 Breve história do Documento

A origem do Documento se deve ao pedido explícito feito pelo Cardeal-Presidente da Congregação para a Doutrina da Fé, em 2004, o então Cardeal Joseph Ratzinger, à Comissão, que estava iniciando um novo quinquênio e organizando seus trabalhos para esse período, para que ela se debruçasse sobre o problema da sorte das crianças que morrem sem Batismo. A questão, à primeira vista, pode parecer irrelevante, diante de urgências teológicas e pastorais. Contudo, o problema vinha se revelando importante, por dois motivos. O primeiro era a constatação de que muitos pais não estavam mais batizando seus filhos e o postergando *sine die*, além da questão do aborto e da fecundação *in vitro*. Quando estes pais tomam consciência do que ocasionaram, tem início um sofrimento profundo para eles, preocupados com a sorte eterna destas crianças não-batizadas e, por isso, mortas com o pecado original. O segundo motivo é a própria teoria do limbo, que não consegue mais dar uma resposta satisfatória ao problema.

A Comissão, depois de três anos de estudos, elaborou e publicou o Documento, com três capítulos, cujo teor é explicitado a seguir. A Congregação para a Doutrina da Fé encarregou a Comissão Teológica Internacional, em outubro de 2004, de estudar a questão das crianças que morrem sem Batismo. A partir de então, uma Comissão, constituída por 10 membros da mesma, iniciou os trabalhos. Foi apresentado, na reunião anual do ano seguinte, um primeiro esboço do futuro Documento, que recebeu observações dos demais integrantes da CTI. A seguir, o texto passou por mais um período de estudo, sendo que foi aprovado na reunião anual de 2006. O texto foi apresentado ao Santo Padre, que o aprovou. Desde então, existe o texto oficial sobre este assunto, intitulado *A esperança de salvação para as crianças que morrem sem Batismo*.

Popularmente, o Documento passou a ser conhecido como o Documento do Limbo. Todavia, tal assertiva desfoca o tema do estudo. Como é

¹ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *The hope of salvation for infants who die without being baptized*. Libreria Editrice Vaticana: Città del Vaticano, 2007. Em breve, Edições Paulinas publicará a tradução portuguesa do Documento.

sabido, o limbo nunca foi definido dogmaticamente pelo Magistério da Igreja, apesar de ter sido elaborado por teólogos, a partir da Idade Média, e fizesse parte do ensino do próprio Magistério da Igreja. Conquanto sempre tenha sido uma hipótese teológica, ele foi ensinado na catequese, com a finalidade de explicar o destino das crianças que morrem sem terem recebido o Batismo.

No entanto, a questão continuava aberta: como explicar e entender a sorte das crianças, pois elas ainda não tinham pecados pessoais, mas só o pecado original. O Documento da Comissão Teológica Internacional estudou e chegou à seguinte conclusão, descrita a seguir.

2 O conteúdo do Documento

O Documento está dividido em três capítulos, nos quais se aprofunda a questão da sorte das crianças, que morrem sem Batismo, do ponto de vista histórico e teológico, para poder fundamentar uma posição nova sobre essa questão.

2.1 O primeiro capítulo

O primeiro capítulo do Documento se intitula “*Historia quaestionis. História e hermenêutica do ensinamento católico*”. Este faz uma resenha do ensinamento católico sobre a questão das crianças que morrem sem Batismo.

No item sobre os fundamentos bíblicos, necessário para qualquer doutrina do ensino magisterial da Igreja, se depara com a constatação de que no Novo Testamento não há nenhuma afirmação explícita sobre o tema em causa. Contudo, se podem buscar no Novo Testamento diversos ensinamentos que ajudam a elucidar a questão. Entre esses, podem citar-se os seguintes:

a) A vontade de Deus de salvar cada pessoa (cf. *Jo* 3, 15; 22, 18; *1Tm* 2, 3-6), através da vitória de Jesus Cristo sobre o pecado e sobre a morte (cf. *Ef* 1, 20-22; *Fl* 2, 7-11; *Rm* 14, 9; *1Cor* 15, 20-28).

b) A pecaminosidade universal dos seres humanos (cf. *Jo* 6, 5-6; 8, 21; *IRs* 8, 46; *Sl* 130, 3), o fato de que a partir de Adão são nascidos no pecado (cf. *Sl* 51, 7; *Sir* 25, 24) e que são, assim, destinados à morte (cf. *Rm* 5, 12; *1Cor* 15, 22).

c) A necessidade, aos fins da salvação, de um lado da fé do fiel (cf. *Rm* 1, 16) e de outro do Batismo (cf. *Mc* 16, 16; *Mt* 28, 19; *At* 2, 40-41; 16, 30-33) e da Eucaristia (cf. *Jo* 6, 53), administrados pela Igreja.

Teocomunicação, Porto Alegre, v. 38, n. 159, p. 37-46, jan./abr. 2008

d) A esperança cristã supera completamente a esperança humana (cf. *Rm* 4, 18-21); a esperança cristã é que o Deus vivente, o Salvador de toda a humanidade (cf. *ITm* 4, 10), fará participar todos de sua glória e que todos viverão com Cristo (cf. *ITs* 5, 9-11; *Rm* 8, 2-5.23-25), e os cristãos devem estar prontos a dar as razões da esperança que está neles (cf. *IPd* 3, 15).

e) A Igreja deve fazer “orações, súplicas e ações de graças por todos os homens” (*ITm* 2,1-8), tendo fé que ao poder criador de Deus “nada é impossível” (*Jo* 42,2; *Mc* 10,27; 12,24.27; *Lc* 1,37), e na esperança de que toda a criação participará, finalmente, da glória de Deus (cf. *Rm* 8,22-27).

Os textos supracitados parecem revelar uma tensão entre duas doutrinas bíblicas: a vontade salvífica universal de Deus e a necessidade do Batismo para a salvação. Para resolver essa aparente oposição, é preciso recorrer a uma reflexão hermenêutica, a qual demonstrará que a necessidade do sacramento do Batismo é de segunda ordem em relação à vontade de salvação para todos, por parte de Deus, que se constitui, por isso, em princípio primeiro. O sacramento do Batismo é necessário enquanto meio ordinário de salvação.

Poucos Padres gregos abordaram a presente questão. Para o Pseudo-Atanásio e Anastásio do Sinai as crianças que morrem sem Batismo não vão para o céu nem para o inferno, porque não cometeram pecados pessoais, mas não estão em condições de dizer mais do que isso. O único Padre grego que escreveu uma obra específica sobre o assunto foi Gregório de Nissa, intitulada *De infantibus praemature abreptis libellum*². Ele conclui que a sorte dessas crianças é um mistério, “alguma coisa muito mais ampla do que possa ser compreendido pela mente humana”³. Gregório exprime a sua opinião a respeito da virtude e o seu prêmio; segundo ele, Deus não tem nenhum motivo de conceder como prêmio aquilo que se espera. A virtude não tem nenhum valor, se aqueles que, deixam esta vida

² Cf. GREGÓRIO DE NISSA. *De infantibus praemature abreptis libellum*. In J. K. DOWNING - J. A. MCDONOUGH - H. HÖRNER (ed. cur.), *Gregorii Nysseni opera dogmatica minora*, Pars II. Leiden - New York - København - Köln, 1987, p. 65-97.

³ Cf. GREGÓRIO DE NISSA. *De infantibus praemature abreptis libellum*, p. 70

prematuramente, sem tê-la praticado, sejam imediatamente acolhidos na bem-aventurança. Dando continuidade a esse raciocínio, Gregório se pergunta: “O que acontecerá com aqueles cuja vida se conclui em tenra idade, e que não fizeram nem o bem nem o mal? São merecedores de um prêmio?”⁴ E ele responde que o gozo da verdadeira vida corresponde à natureza humana e é conseguido em proporção à virtude praticada. Como a criança inocente não tem necessidade de ser purificada dos pecados pessoais, participa desta vida de modo correspondente à sua natureza, em uma sorte de progresso regular, segundo a sua capacidade. E ele distingue entre a sorte das crianças e a dos adultos que viveram uma existência virtuosa, a qual deverá ser diferente. Contudo, deixa a solução para Deus, que fez bem todas as coisas, com sabedoria (*Sl* 104, 24), sabe tirar o bem do mal”⁵.

Apesar de Gregório Nazianzeno não ter escrito nada em relação ao lugar e ao estado das crianças que morrem sem Batismo, ele amplia o tema ao afirmar que elas não merecem castigo por não merecerem louvor, visto que não causaram nenhum dano⁶. É como o Documento conclui: “O ensinamento profundo dos Padres gregos pode ser resumido nas palavras de Anastásio do Sinai: ‘Não é conveniente que o homem investigue com as próprias mãos os juízos de Deus’”⁷. Enfim, eles ensinam que estas crianças não padecem da condenação eterna, não explicam qual será o estado delas após a morte.

Entre os Padres latinos, se destaca a autoridade de Agostinho. Sua posição deve ser interpretada a partir de sua luta contra os pelagianos. Ao afirmar que as crianças não-batizadas iriam para o inferno, por causa da falta do Batismo, ele o faz dizendo que lá sofreriam uma “pena suavíssima”⁹,

⁴ *Ib.*, 81-82.

⁵ *Ib.*, 97.

⁶ GREGÓRIO NAZIANZENO. *Oratio XL: In sanctum baptisma*, 23 (PG 36, 389 B-C).

⁷ ANASTÁSIO DO SINAI. *Quaestiones et responsiones*, qn. 81 (PG 89, 709 C). Apud COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A esperança da salvação para as crianças que morrem sem Batismo*, n. 13.

⁸ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A esperança da salvação para as crianças que morrem sem Batismo*, n. 13.

⁹ “*Mitissima poena*”, “a pena mais leve de todas” (cf. *Enchiridion ad Laurentium* 93 (PL 40, 275); cf. *De pecc. mer.* 1.16.21 (CSEL 60, 20 s)).

a “pena mais leve de todas”¹⁰, porque não cometeram pecados pessoais. Desse modo, ele faz uma interpretação restritiva da vontade salvífica universal de Deus.

A autoridade de Agostinho prevalece ao longo de toda a Idade Média. Anselmo de Cantuária e Hugo de São Vítor entendem que será necessário um ato deliberado para que elas sejam salvas, do que elas são incapazes, e, por isso, não se salvam. Todavia, Pedro Abelardo propõe uma nova interpretação para a tese de Agostinho: a “*condanna mitissima*” significa a privação da visão de Deus sem nenhuma pena adicional. Com isso, a sorte das crianças que morrem sem Batismo é diferente daqueles que são condenados ao inferno como também dos santos do céu. Na Idade Média, a perda da visão beatífica foi vista como um castigo justo para o pecado original, enquanto o inferno era visto como um castigo justo para os pecadores.

Tomás de Aquino e Duns Scotto sustentam a opinião de que as crianças não-batizadas não experimentam nenhuma dor, por não estarem no céu, mas uma felicidade natural pela união com Deus em todos os bens naturais. Não sentem dor, porque só pela fé é que se tem conhecimento da felicidade eterna, o que elas não chegaram a ter e, por isso, não sofrem. Assim, se dá maior peso à misericórdia de Deus e à gratuidade da salvação.

Entre os séculos XII e XIII, foi cunhada a expressão “limbo das crianças”, para designar o “lugar de repouso” delas após a morte. A principal afirmação dessas doutrinas é que as crianças não são capazes de um ato deliberado livre e por morrerem sem estarem regeneradas pelo Batismo estão privadas da visão de Deus.

No século XVI, frente ao jansenismo, e de acordo com Roberto Belarmino, os Papas tutelaram a liberdade das Escolas teológicas de ensinar a teoria do limbo, apesar de não a adotarem como doutrina de fé. Assim, até à metade do século XX, o limbo foi uma doutrina comum da fé católica na Igreja.

Já no Vaticano I (1869-1870) surgiu um grande interesse de que se definisse essa doutrina. Contudo, devido aos problemas enfrentados pelo

¹⁰ *Contra Iulianum* 5.11.44 (PL 44, cd. 809).

Concílio, tal doutrina não chegou a ser abordada no decorrer dos trabalhos conciliares. O mesmo desejo emergiu durante o Vaticano II (1962-1965), especialmente no período preparatório. Como, na época, se pensasse que a questão não estava suficientemente madura, ela foi deixada de lado e ficou aberta para ulteriores aprofundamentos.

Contudo, a doutrina contida nos diversos Documentos do Vaticano II oferece diversos caminhos para a reflexão do tema. Entre estes, está (a) a reafirmada vontade salvífica universal de Deus, que abrange a todos, sem exceção; (b) a dignidade da pessoa humana, que comporta uma vocação para a comunhão com Deus (p. ex., *Gaudium et Spes* 19), assim (c) como a verdadeira luz para o mistério do ser humano provém da encarnação do Verbo (cf. *Gaudium et Spes* 22).

Em síntese: a afirmação segundo a qual as crianças, que morrem sem Batismo, sofrem a privação da visão beatífica foi, durante muito tempo, doutrina comum da Igreja, o que é algo distinto da fé da Igreja. Quanto à teoria da privação da visão beatífica, como a única pena dessas crianças, com exclusão de qualquer outro sofrimento, essa é uma opinião teológica, não obstante a sua ampla difusão no Ocidente. A particular tese teológica concernente a uma “felicidade natural” atribuída, por vezes, a essas crianças constitui, igualmente, uma opinião teológica.

Do ponto de vista hermenêutico, além da teoria do limbo (que permanece uma opinião teológica possível), pode haver outros caminhos que integram e salvaguardam os princípios de fé fundados na Escritura: a criação do ser humano em Cristo e a sua vocação à comunhão com Deus; a vontade salvífica universal de Deus; a transmissão e as conseqüências do pecado original; a necessidade da graça para entrar no Reino de Deus e alcançar a visão de Deus; a unicidade e a universalidade da mediação salvífica de Jesus Cristo; e a necessidade do Batismo para a salvação.

O percurso ecumênico é relevante, porque não se chega a esses outros caminhos, modificando os princípios de fé ou elaborando teorias hipotéticas, mas procurando uma integração e uma reconciliação coerente dos princípios da fé sob a guia do Magistério eclesial, no qual se possa atribuir um peso maior à vontade salvífica universal de Deus e à solidariedade em Cristo (cf. *Gaudium et Spes* 22), para motivar a esperança de que as crianças que morrem sem Batismo possam gozar da vida eterna na visão beatífica. Esse deverá ser o ponto de partida de uma pesquisa teológica sobre esse tema.

Teocomunicação, Porto Alegre, v. 38, n. 159, p. 37-46, jan./abr. 2008

2.2 O segundo capítulo

O segundo capítulo, intitulado *Inquirere vias Domini: indagar os caminhos de Deus*, versa sobre alguns princípios teológicos necessários, a fim de encontrar uma possível solução para a questão, sem apelar para a teoria do limbo, e justificar que as crianças que morrem sem Batismo podem alcançar a salvação eterna e gozar da visão de Deus. Esses princípios são subjacentes e fazem parte da Sagrada Escritura e da Tradição e que o Magistério articulou ao longo do tempo da história da Igreja. O Documento cita cinco princípios teológicos, a seguir elencados:

a) A vontade salvífica universal de Deus realizada através da única mediação de Jesus Cristo no Espírito Santo: este princípio é central e fundamental, que se realiza de “um modo único e exemplar” em Jesus Cristo, o único salvador de todos (cf. *At* 4, 12). Essa convicção cristocêntrica é expressa em toda a tradição católica e, por conseguinte, faz parte do patrimônio da fé da Igreja. Assim, a graça salvífica de Deus Pai é universal e preferencial, atingindo cada pessoa individualmente.

b) A universalidade do pecado e a necessidade universal da salvação. Este segundo princípio expressa a constatação de que todos os seres humanos são pecadores e necessitam da salvação de Jesus Cristo, através da participação em sua morte e ressurreição, por meio da mediação da Igreja. A solidariedade de todos com Adão (cf. *Rm* 5, 12; *1Cor* 15, 21), por meio da causalidade universal do pecado de Adão, é vencida por meio da obediência do novo homem, Jesus Cristo. Por isso, o Catecismo da Igreja Católica afirma “que não se pode atentar contra a revelação do pecado original sem atentar contra o mistério de Cristo” (n. 389).

c) A necessidade da Igreja: a tradição católica vem repetindo constantemente que a Igreja é necessária para a salvação, enquanto ela é a mediação histórica da obra redentora de Jesus Cristo. A recepção sacramental do Batismo é o meio ordinário para a salvação e incorporar a pessoa à Igreja. Contudo, é possível encontrar a salvação fora dessa mediação, mesmo sem receber o sacramento do Batismo por meio do desejo, de acordo com a resposta do Santo Ofício ao Cardeal de Boston, em 1949¹¹.

¹¹ Cf. *DS* 3870.

d) A necessidade do Batismo sacramental: a partir do mandato que se encontra em *Mt 28, 19ss*, a prática do sacramento do Batismo se estende a todas as pessoas, inclusive às crianças. Assim, a necessidade do sacramento do Batismo é professada como parte integrante da fé cristã. Contudo, a Igreja nunca ensinou a necessidade absoluta do sacramento do Batismo para a salvação, pois existem outros caminhos por meio dos quais é possível realizar a configuração com Cristo. Prova disso são o “Batismo de sangue” e o “Batismo de desejo”, que sempre foram considerados substitutos do Batismo sacramental. Apesar de não se poder esvaziar a necessidade do Batismo para a salvação, é preciso considerar a liberdade de salvação, por parte de Deus, que pode ultrapassar os meios visíveis e instituídos.

e) Esperança e oração pela salvação universal: os cristãos são pessoas de esperança e de oração. Como a esperança cristã é uma “esperança contra toda esperança” (*Rm 4, 18*), os cristãos devem saber dar as razões “da esperança que está neles” (*IPd 3, 15*), além de rezar pela salvação de todos os seres humanos.

2.3 O terceiro capítulo

O terceiro capítulo aborda as razões da esperança de salvação para as crianças que morrem sem Batismo, fundamentada no princípio da vontade salvífica universal de Deus, apesar de a presente questão se constituir em “caso-limite” da teologia e, por isso, de difícil solução.

Inicialmente, é explicado o novo contexto em que surge uma vez mais essa questão. A luta contra a desesperança, presente no mundo de hoje, e a eclesiologia de comunhão, entre outros, são sinais que fazem aflorar o assunto e pedem uma solução. Apesar de a Igreja não ter um conhecimento certo da salvação das crianças que morrem sem Batismo, a teologia pode refletir e propor uma solução, fundamentada na reflexão a partir daquilo que foi revelado.

Assim, os motivos para admitir a salvação das crianças não-batizadas são os seguintes: a) o amor misericordioso de Deus, que oferece algum remédio para a salvação da humanidade; b) a solidariedade de Cristo com todo o gênero humano, a partir da Encarnação, e com a qual toda a humanidade está relacionada; c) a comunhão dos santos, visto que a Igreja é o Corpo de Cristo e, por isso, ela tem uma profunda solidariedade com

Teocomunicação, Porto Alegre, v. 38, n. 159, p. 37-46, jan./abr. 2008

toda a humanidade; d) a santidade da comunidade eclesial santifica todo o gênero humano, gerando laços de comunhão, naturais e sobrenaturais. Além disso, com a introdução de um rito fúnebre pelas crianças não-batizadas na Igreja latina, desde a reforma litúrgica promovida pelo Vaticano II, o que já existia na Igreja ortodoxa, a Igreja expressa na liturgia, em base ao princípio da *lex orandi, lex credendi*, a esperança de salvação para as crianças que morrem sem Batismo.

Conclusão

Portanto, existem razões teológicas e litúrgicas para motivar a esperança de que as crianças que morrem sem Batismo possam ser salvas e introduzidas na bem-aventurança eterna, gozando da visão de Deus. Embora não haja um ensinamento explícito da Revelação sobre esse problema, a reflexão anterior fundamenta tal esperança. É evidente que nenhuma das considerações que o texto propõe, para motivar uma nova abordagem do tema, pode ser adotada para negar a necessidade do Batismo ou para retardar o rito de sua administração. Ou, em outras palavras, sem menosprezar ou diminuir em nada a necessidade do sacramento do Batismo como meio ordinário de salvação, conclui-se existirem fortes razões para esperar que Deus salve as crianças mortas sem Batismo, enquanto não se conseguiu fazer por elas o que se desejou, isto é, batizá-las na fé na vida da Igreja.